

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 066/2015

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 061/2015

RELATOR: Ver. Márcio Antônio Schuster

RELATÓRIO: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016. Considerando que conforme preceitua o Artigo 165, § 2º da Constituição Federal, artigo 86, inciso II, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, o Executivo encaminha o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que compreende as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente que terá por finalidade orientar a elaboração da Lei Orçamentária 2016, dispondo sobre as alterações na Legislação Tributária.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 26 DE OUTUBRO DE 2015, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 061/2015.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Silvasio Schaefer, João Aroni Dos Santos Oliveira e Márcio Antônio Schuster.

SALA DAS COMISSÕES, 26 de outubro de 2015.

SILVASIO SCHAEFER
PRESIDENTE

MÁRCIO ANTÔNIO SCHUSTER
RELATOR